

# Regulamento para seleção de cargo para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), abre chamada para seleção de cargo de direção de Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas (CD 2) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

## Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de **Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas**, Cargo de Direção (CD 2), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

## Vaga

- 1 vaga para **Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas** (CD 2).

## Atribuições pertinentes ao cargo

### PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

Elaborar, regulamentar, implementar, coordenar e avaliar as políticas e os projetos estratégicos de gestão de pessoas a partir de coordenação das diretorias vinculadas, em atendimento aos servidores, estagiários e, no que couber, terceirizados e discentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;

Monitorar as rotinas e processos das diretorias, relacionadas a administração de pessoal, seleção e desenvolvimento de pessoas, qualidade de vida e atenção à saúde no trabalho;

Transformar a unidade em referência na área de gestão de pessoas para Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), em convergência com boas práticas de gestão, incluindo o Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas;

Planejar e propor estratégias, diretrizes ou políticas destinadas à otimização e à modernização das atividades da Pró-reitoria;

Elaborar o planejamento e a proposta orçamentária anual da área e coordenar a elaboração do planejamento estratégico da unidade;

Representar a Pró-reitoria em comissões, colegiados, comitês, grupos de trabalho, reuniões e encontros de Gestão de Pessoas.

## Matriz de competências requeridas

### COMPETÊNCIAS

#### Coordenação e Colaboração em Rede

Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

#### Engajamento de Pessoas e Equipes

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

#### Gestão de Crises

Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto. Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

#### Gestão para Resultados

Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização. Capacidade de mobilizar recursos e organizar processos e estruturas para garantir o cumprimento dos objetivos organizacionais. Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

#### Inovação e Mudança

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

#### Resolução de Problemas com Base em Dados

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

## Visão Sistêmica

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

## Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

### Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ser servidor(a) público(a) do Poder Executivo Federal, ocupante de cargo efetivo;

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) anos em atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições do cargo de direção (políticas e projetos estratégicos nas áreas de administração de pessoal, seleção e desenvolvimento de pessoas, qualidade de vida e atenção à saúde no trabalho; rotinas e processos nas áreas de administração de pessoal, seleção e desenvolvimento de pessoas, qualidade de vida e atenção à saúde no trabalho).
- Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos em gestão e coordenação de equipes.
- Conhecimento em:
  - planejamento estratégico;
  - gestão de projetos.

### Qualificações e experiências (desejável)

- Pós-graduação, em nível de Mestrado, preferencialmente em áreas correlatas a: Gestão de Pessoas, Psicologia Organizacional, Gestão ou Administração Pública, Gestão Estratégica.
- Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano em:
  - processos de transformação organizacional/modernização administrativa;
  - projetos estratégicos na área de Gestão de Pessoas como, por exemplo, gestão por competências, comunicação interna, cultura e clima organizacional, softwares de gestão de pessoas, gestão da força de trabalho, qualidade de vida no trabalho.
- Conhecimento em:
  - atenção à saúde no trabalho e clima organizacional;
  - legislação de pessoal aplicada ao serviço público;
  - estruturas organizacionais e regimentais.

## Quem pode participar

Este processo seletivo é **exclusivo para pessoas servidoras públicas do Poder Executivo Federal** que tenham disponibilidade para residir em Diamantina - MG.

## Remuneração

### Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas

Remuneração mensal total de: **R\$ 6.758,12**.

*Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos e funções comissionadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 2º da [Lei nº 11.526/2007](#).*

Caso a pessoa selecionada resida fora de Diamantina - MG, terá direito a **auxílio moradia correspondente ao limite de 25% do valor do Cargo de Direção (até R\$ 2.815,75)**, conforme [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021](#) e atualizações.

Nessa situação, fará jus a ajuda de custo de até 3 (três) remunerações, a depender do número de dependentes, nos termos da [Orientação Normativa nº 3, de 15 de fevereiro de 2013](#) e pagamento das despesas de transporte da pessoa e de sua família, compreendendo passagem, bagagem e mobiliário, nos termos da [Orientação Normativa nº 3, de 15 de fevereiro de 2013](#).

## Inscrições

**Exclusivamente via Internet**, por meio do [link](#).

As **informações curriculares devem ser cadastradas** na plataforma de seleção **exclusivamente em português**. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

**Quando:** a partir do **dia 26.01.2023 até o dia 07.02.2023 às 23h59min**.

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 07.02.2023, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

## Informações gerais

A modalidade de trabalho será **presencial**, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em Diamantina - MG e o cargo exige disponibilidade para viagens.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#). É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso [atendimento](#).

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia 07.02.2023.

## Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade
Inscrições	Período destinado ao cadastro, <b>exclusivamente na plataforma de seleção</b> , das informações curriculares das pessoas candidatas.
Avaliação Curricular	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório.
Avaliação das Competências Comportamentais	Etapa aplicada às pessoas candidatas <b>aprovadas na avaliação curricular</b> , composta por: <b>Entrevista Comportamental</b> Entrevista individual e <i>online</i> , de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional.
Texto proposta com para questão problema	As pessoas candidatas <b>aprovadas na avaliação curricular</b> deverão redigir um texto propositivo para uma questão problema, nos seguintes parâmetros: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tema:</b> Desafios da área de gestão de pessoas para a mudança de cultura e a transformação organizacional;</li><li>• <b>formato:</b> máximo 5 (cinco) parágrafos;</li><li>• <b>prazo de envio:</b> 17 a 23.02.2023.</li></ul> O texto deverá ser produzido e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. <b>O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo.</b> O texto será avaliado pela equipe da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFVJM.
Avaliação Final	Etapa aplicada às <b>pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental</b> , composta por: <b>Entrevista Técnica</b> Entrevista individual e <i>online</i> , de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo e desenvolvidas pelas pessoas candidatas ao longo da trajetória profissional. <b>Entrevista Final</b> Entrevista com o Reitor da Universidade, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada, com assessoramento do atual ocupante do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições.	26.01 a 07.02.2023
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular.	09.02.2023
Pré-seleção	Avaliação das competências comportamentais.	13 a 16.02.2023
Pré-seleção	Produção e envio do texto com proposta para questão problema.	17 a 23.02.2023
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção.	27.02.2023
Seleção	Avaliação final, por meio de entrevista técnica e entrevista final, com a equipe técnica e com a pessoa gestora da SDI.	28.02 a 03.03.2023
Seleção	Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final.	06.03.2023

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#).

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

## Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação no [Estatuto da UFVJM](#), na [Portaria nº 673, de 17 de março de 2022](#), na [Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991](#), no [Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019](#), e no [Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021](#).

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.